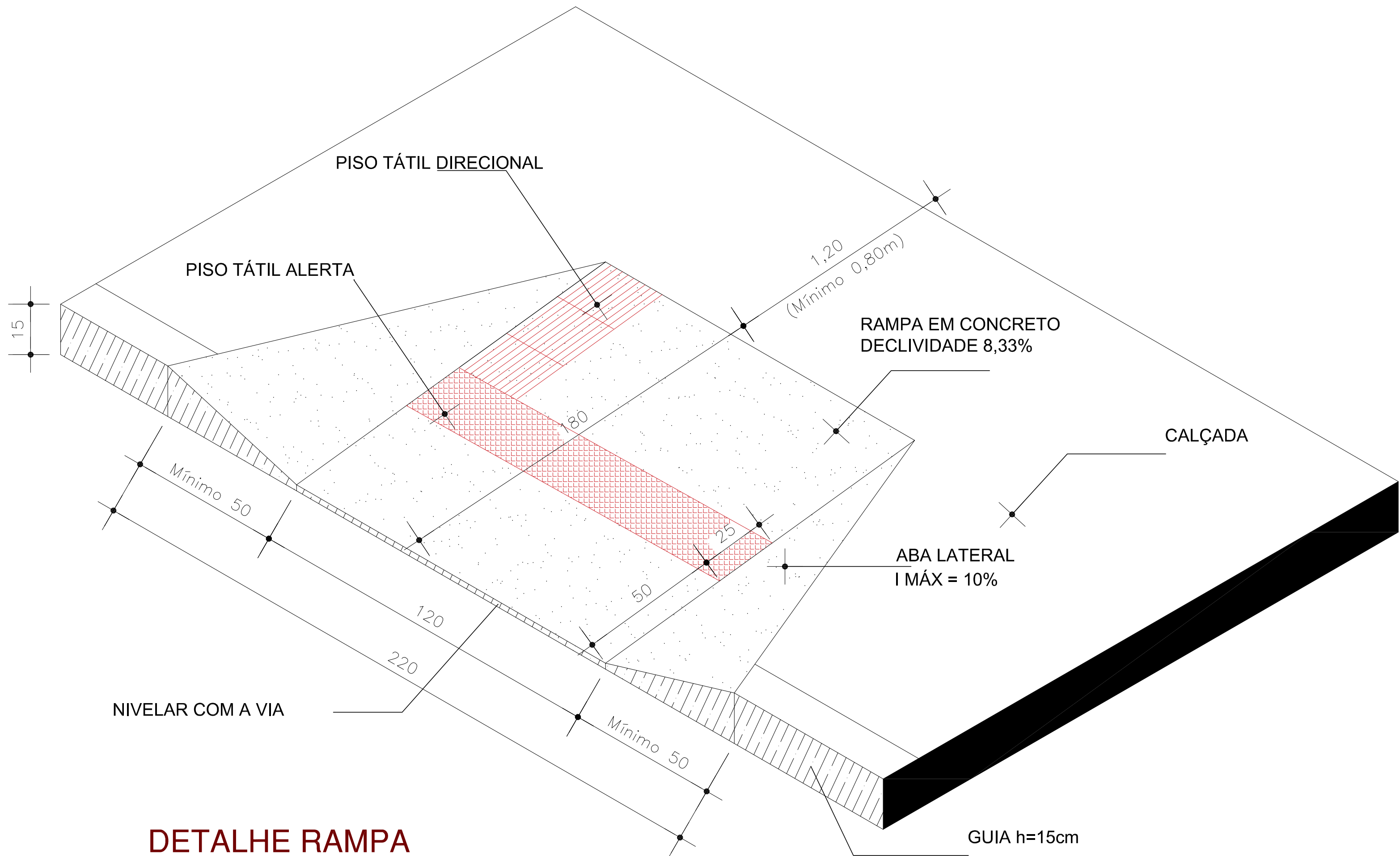
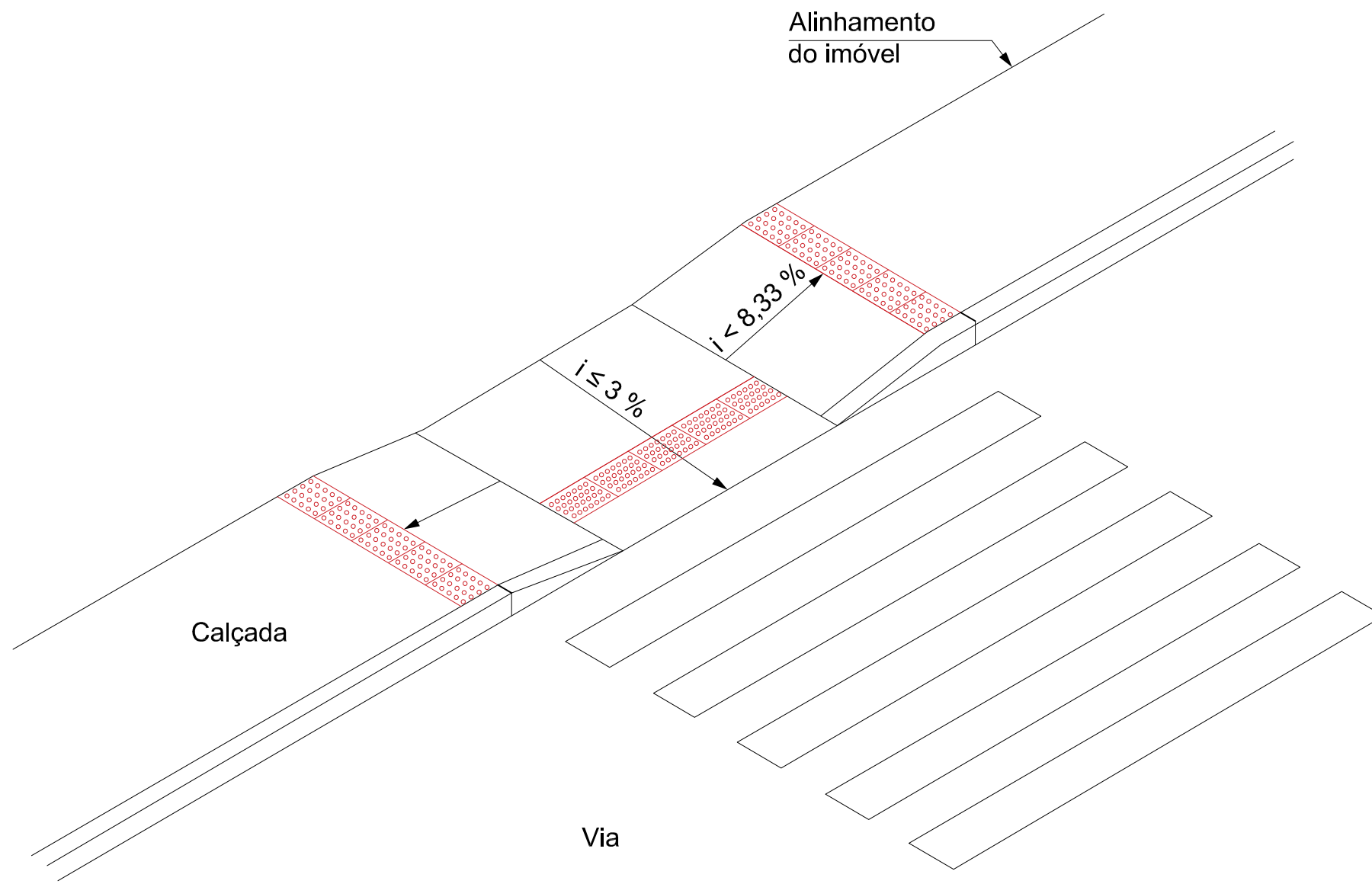


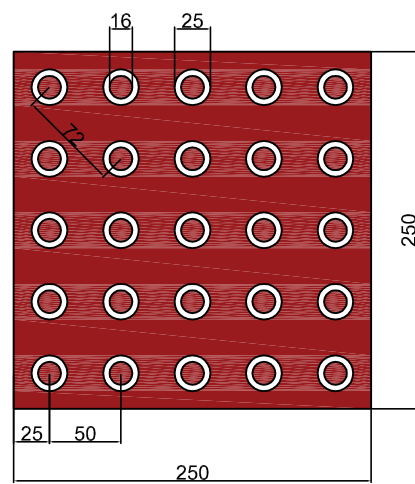


DETALHE RAMPA
MEDIDAS EM CM
SEM ESCALA

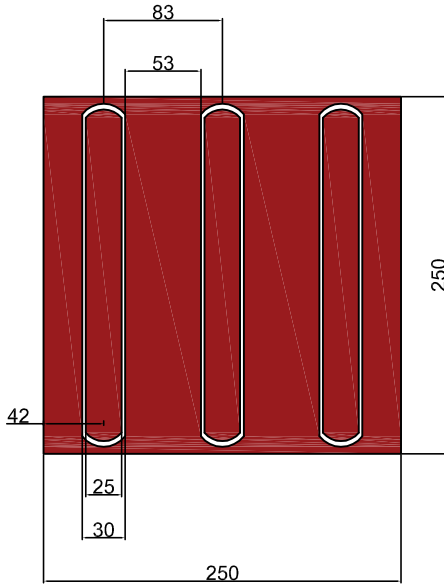


DETALHE RAMPA
MEDIDAS EM CM
SEM ESCALA

Piso Tátil Alerta

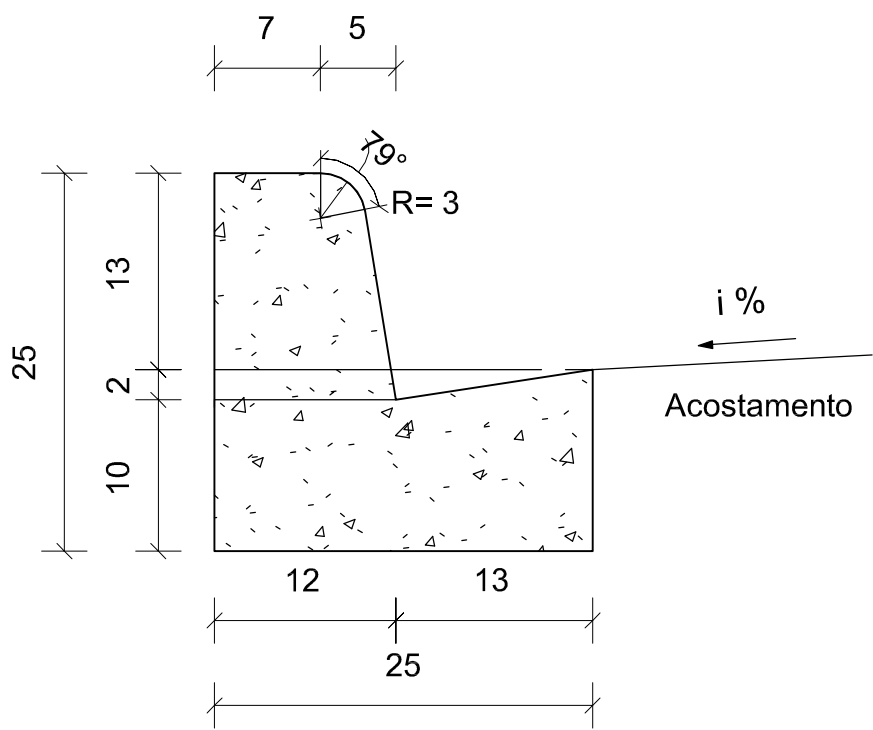


Piso Tátil Direcional



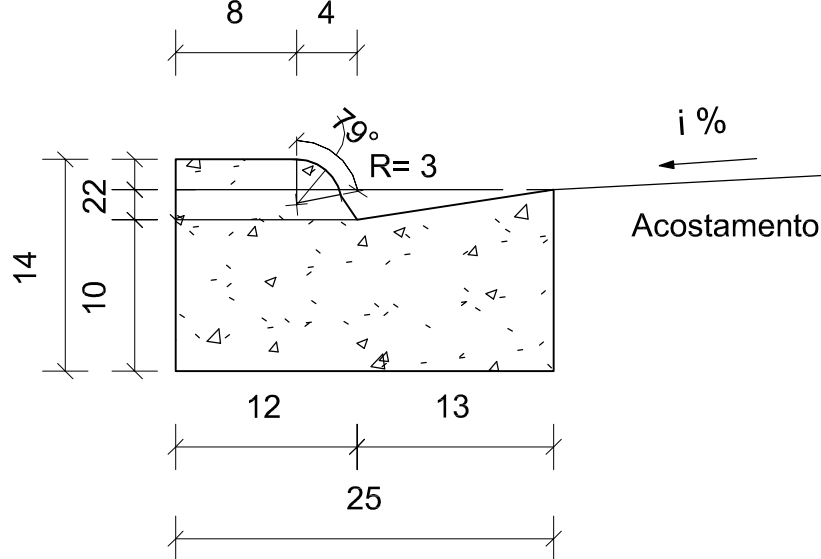
DETALHE PISO TÁTIL
MEDIDAS EM MM
SEM ESCALA

TRADICIONAL



DETALHE GUIA DE CONCRETO
MEDIDAS EM CM
ESC. 1/5

REBAIXADO



Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo da travessia de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33 % no sentido longitudinal da rampa central e na rampa das abas laterais. A largura mínima do rebaixamento é de 1,50 m. O rebaixamento não pode diminuir a faixa livre de circulação, de no mínimo 1,20 m, da calçada.

Em calçada estreita, onde a largura do passeio não for suficiente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre com largura de no mínimo 1,20 m, deve feito o rebaixamento total da largura da calçada, com largura mínima de 1,50 m e com rampas laterais com inclinação máxima de 5 %.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras
Rua Afonso Pena, nº1941 - Bairro Anchieta
Fone/Fax (46) 99935-3939
engenharia@patobranco.pr.gov.br

PROJETO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

02/02

REFERÊNCIA
PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADAS
ESTRUTURANDO
DETALHES RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, GUIA DE CONCRETO E PISO TÁTIL
AUTOR DO PROJETO

Anderson Rossatto
CREA-PR 124.502/D

ESCALA
INDICAÇÃO
DATA
DEZ/2024